



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
PUBLICADO

EM 23/08/2017

MURAL
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 024/2017

Nomeia servidor para verificação de documentos referentes a atos de pessoal e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art 114, Inciso II, parte final da letra "a" da Lei Orgânica Municipal e disposições do Artigo 35, II e XIII do Regimento Interno desta Casa,

considerando o procedimento administrativo, EI/CMI/ES-SG/Nº 010/2017 de 03/05/2017 - Protocolo de fls 95-V nº148 de 03/05/2017,

considerando especialmente o Art 9º, § 1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA TC Nº 38/2016, de 8 de novembro de 2016 que "*Disciplina a remessa digital ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo dos atos inerentes a admissão de pessoal para os cargos e empregos públicos, por meio do sistema CidadES, módulo Registro de Atos de Pessoal, pela Administração direta e indireta das esferas estadual e municipal*"

RESOLVE

Art 1º Nomear a servidora Camila Zanetti Binda, Controladora Interna, para após verificação de documentação proceda a inclusão e à homologação da remessa de dados referentes a atos de pessoal, no sistema CidadES, em atendimento ao art 9º, § 1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA TC Nº38/2016 de 8 de novembro de 2016 e praticar os demais atos inerentes a esse procedimento

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Câmara Municipal de Itarana/ES, 23 de agosto de 2017

[Handwritten signature]
EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente CMI-ES